



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

**Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Regional,
Mobilidade Urbana, Logística, Ciência, Tecnologia, Indústria e
Empreendedorismo.**

Processo nº 128/2025
Projeto de Resolução nº 1/2025

Cuida-se do Projeto de resolução, de autoria do Vereador Rafael Estrela do Mar, que versa sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Consumidores da Serra, estabelecendo outras providências conforme disposto em sua ementa.

Foi emitido o parecer da Procuradoria nº 83/2025, no qual se manifestou pelo regular prosseguimento da proposição. Após leitura em expediente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que emitiu parecer favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto de Resolução.

Na sequência, a referida proposição foi remetida a esta Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Regional, Mobilidade Urbana, Logística, Ciência, Tecnologia, Indústria e Empreendedorismo, para para análise de seus aspectos, nos termos do art. 74 do Regimento Interno.

Com base no exposto, constata-se que a proposição é de relevante interesse público para o município. Assim como, está em condições de ser aprovada no que tange aos aspectos que competem a esta Comissão analisar.

Deste modo, opina-se pelo prosseguimento do Projeto de Resolução nº 1/2025.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 27 de fevereiro de 2025.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003700310035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FRED
Presidente Relator

RAFAEL ESTRELA DO MAR
Vice-Presidente

GEORGE GUANABARA
Secretário



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003700310035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

